

PORTARIA Nº 158/2015-SEFAZ

Define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV e § 2º, do Art. 136, do Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014, combinado com o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 143, de 01 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Definir, como primeiro e segundo substitutos aos respectivos titulares de Cargos no âmbito de Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, os servidores designados no Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo único Nos termos da competência administrativa de cada órgão:

I - o primeiro substituto responde em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º Não poderão se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal, simultaneamente, o titular e os seus substitutos.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo, considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto no respectivo órgão, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 06 de agosto de 2015.

CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO

Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente - SAAC

Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT

(Original assinado)

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
01	Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente	SAAC	Carlos Daniel Oliveira Barão	José Horácio Cerejo	Ferreira Wagner de Araújo Rodrigues
02	Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento	SARA	Wagner de Rodrigues	Araújo José Guy Villela Azevedo Neto	de Halex Maciel Silva Vieira
03	Gerência de Serviços Digitais e Informatizados	GSDI	Halex Maciel Vieira	Silva Marlene de Alvares	Avila Emerson Shiguemi Futigami
04	Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços	GPAS	José Guy Villela Azevedo Neto	de Paulo Cesar dos Santos Leite	Ana Carolina Carvalho Gomes

05	Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente	SASC	José Horácio Ferreira Cerejo	Jackeline Bonatelli	Cristiane Oldoni da Silva
06	Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente	GSSC	Jackeline Bonatelli	Alessandro Peracchia Machado	Simone Fátima Bertol
07	Gerência de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal	GPCF	José Humberto Oliveira de Holanda	Carlo s Eduardo Predebon	Alberto Ferreira de Moraes
08	Gerência de Grandes Demandadores de Serviços	GGDS	Cristiane Oldoni da Silva	Dalberto Silva Torres	Isabela Alves Almeida de Oliveira
09	Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada	SEAC	T i a g o de Souza Soares	Eduardo Wollinger	Luciano Roseira de Moraes
10	Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.	GRAM	Eduardo Wollinger	Luciano Roseira Moraes	Luiz de França Borges Neto
11	Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.	GRAS	Adilson Mikuska	M a r i a Perpétua Fontoura Soares	Maurício Rosa de Oliveira
12	Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.	GRAO	Sandoval Vieira Araújo	Anacleto Antunes Magalhães	Uirdino de Souza Andrade
13	Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.	GRNO	Maurício Gomes	João Bosco Amorim de Abreu	Paulo Vicente de Mello
14	Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.	GRAN	Gabriel Batista da Cruz	Vanusa Luft	Emerson Luis Fortes Barreto
15	Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.	GRAL	J o s é Salvador Araújo	de Edson José de Freitas	J o s é Renato da Fonseca
16	Agência Fazendária de Água Boa	-	Elizandra de Almeida	Míria Terezinha Schutz	Renato Luís Fasolo
17	Agência Fazendária de Alta Floresta	-	Adriano Moreira Bazílio de Lima	N e y Garcia Almeida Teles	Manoel de Farias
18	Agência Fazendária de Alto Araguaia	-	Donizete Carmelo Silva	G i n a Suzimare Amarantes Silva	Zélia Ferreira da Silva
19	Agência Fazendária de Aripuanã	-	Rosely Wirtti Jorge	W i l s o n Santos Oliveira	de Hugo Jose Assmann
20	Agência Fazendária de Barra do Bugres	-	Jeová Silva Campos	Maria Terezinha Rohling Ehle Conciani	Nilza Pereira Sandri
21	Agência Fazendária de Barra do Garças	-	J o s é Renato Fonseca	da Luís Carlos Ferreira de Rezende	Carla Luísa Girardi
22	Agência Fazendária de Brasnorte	-	Hugo José Assmann	Vilmar Jorge Vieira	F e r n a n d o Dias Fernandes

23	Agência Fazendária de Cáceres	-	Miguel CastrillonMigales	Ruitenaldo Silva Souza	R o s a n a Ferreira Silva Miranda
24	Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis	-	Vilmar Jorge Vieira	F e r n a n d o Fernandes Dias	Antônio Jorge
25	Agência Fazendária de Campo Verde	-	André Cezar Fonseca Gearola	Edézio da Silva Barros	J o a r y Rodrigues Campos
26	Agência Fazendária de Colíder	-	S a n d r a Lúcia Luna Falqueto Tomé	Maria Ester da Paz Silva	L u c i n e t e da Silva Bernachi Cunha
27	Agência Fazendária de Cuiabá	-	Teodorico Campos de Almeida Filho	C i l b e n e Soares Amorim	d e M a r i a Emília Santi Costa
28	Agência Fazendária de Diamantino	-	Célio Cavalcante	J o s u é Silva Nascimento	d o J u r a n d y Francisco de Oliveira
29	Agência Fazendária de Guarantã do Norte	-	Luiz Vicente Serafini	Amarildo Batista Urizze	E d s o n Roberto Puschnerat
30	Agência Fazendária de Jaciara	-	Edimar Felício da Silva	Miriam Vaz Vieira	E l i a n a Delmondes Soares Fernandes
31	Agência Fazendária de Juara	-	José Hilton Rodrigues de Almeida	A n a Rosa Barbosa da Silva	Gilmar Nascimento de Queiroz
32	Agência Fazendária de Juína	-	Ademir de Laet	Santo Zaniolo	Vera Lúcia Domingues
33	Agência Fazendária de Juruena	-	Cleto Ludwing	Rosely Wirtti Jorge	W i l s o n Santos de Oliveira
34	Agência Fazendária Lucas do Rio Verde	-	Janete Aparecida dos Santos Jota	Giane Beatriz Pereira da Silva	Isaias Gimenez
35	Agência Fazendária de Matupá	-	Reni Fassbinder	Guilherme de Souza Nogueira	E d s o n Roberto Puschnerat
36	Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste.	-	C é l i a Aparecida Souza	d e R o o s e v e l de Oliveira	Vitor César da Silva Faria
37	Agência Fazendária de Nobres	-	André Luiz David	Clarice Alves Rodrigues Sales	M a r i a da Penha Barroso dos Anjos
38	Agência fazendária de Nova Mutum	-	Rosmar Karolhus de Castro	Oscar da Costa e Silva	E d s o n Roberto Puschnerat
39	Agência Fazendária de Primavera do Leste	-	L u i s Mário Coimbra	Ferreira A d s o n Aparecido dos Santos	Mizaell Herbert Correa da Costa
40	Agência Fazendária de Rondonópolis	-	Eliane Cláudia Braga	E d v a l d o da Gusmão	Silva Edileuza Araújo Coelho Antunes

41	Agência Fazendária de São José do Rio Claro	-	A d r i a n e Aparecida Comerlato	Célio Cavalcante	J o s u é Silva do Nascimento
42	Agência Fazendária de Sapezal	-	C l e m i l d a Rodrigues Batista	S o l a n g e Bernadete Ciotti	A d r i a n e Aparecida Comerlato
43	Agência Fazendária de Sinop	-	Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski	Maria Valdete de Souza Costa	E u g ê n i a Bitencourt Cardoso
44	Agência Fazendária de Sorriso	-	João Roberto Venturini	M a r c o s Eugênio Ceconello	Leni Perin
45	Agência Fazendária de Tangará da Serra	-	Antônio Jorge	S o l a n g e Bernadete Ciotti	Dário Alves de Almeida
46	Agência Fazendária de Várzea Grande	-	J o s e n i Morari Andrade Guelis	de Daniel Xavier de Oliveira	Marielma Soares Sato Perovano
47	Agência Fazendária de Vila Rica	-	José Eversino Ferreira Bezerra	É m e r s o n Gonçalves Silva	Edmar Guimarães Alves

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19e45f5d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)